

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE DIRETORIA GERAL, DIRETORIA TÉCNICA E GERÊNCIA MÉDICA, PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E EAMA - GRUPO DE ATENDIMENTO MÉDICO AVANÇADO.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS – DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006- 41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EAMA – GRUPO DE ATENDIMENTO MEDICO AVANÇADO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.008.248/0003-01, com sede social no JD GOIAS, Rua 72, N 223, Quadra QC-06, LOTE 12/15 Sala 905 Conj QS 01, Goiânia-GO, CEP: 74.805-480, neste ato representado por seu representante legal **ANTÔNIO EDILSON ROLINS DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, natural de Ceres-GO, nascido em 23/09/1984, inscrito no CPF sob o nº 987.747.351-87, portador da carteira de identidade nº 2136231 SSP-DF, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1** Resolvem as partes por manifestação bilateral de vontade a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, subprimir do Contrato de Prestação de Serviços 062/2022, os serviços de DIRETORIA GERAL e DIRETORIA TÉCNICA por não terem mais interesse em mantê-lo no presente contrato, restando inalterado o serviço de GERÊNCIA MÉDICA ora pactuado.
- 1.2** Neste ato, acordam as partes, que não existem quaisquer pendências administrativas, fiscais, tributárias e financeiras a serem resolvidas, não existindo nada a reclamar, na justiça ou fora dela, sob qualquer aspecto.
- 1.3** O presente instrumento serve como quitação de quaisquer obrigações assumidas pelas partes ora contratantes em relação aos serviços de diretoria geral e diretoria técnica, não restando qualquer obrigação a ser cumprida em referência ao documento firmado e descrito no preâmbulo deste instrumento.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 062/2022 e seus aditivos – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO).

Goiânia, 01 de setembro de 2022.

JEZIEL BARBOSA

FERREIRA:476308411

91

Assinado de forma digital

por JEZIEL BARBOSA

FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM

Jeziel Barbosa Ferreira

Diretor Presidente

ANTONIO
EDILSON
ROLINS DA
SILVA JUNIOR
98774735187

Assinado digitalmente por ANTONIO
EDILSON ROLINS DA SILVA JUNIOR:
98774735187
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
CERTIFICA MINAS v5, OU=Renovacao
Eletronica, OU=Certificado Digital,
OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO
EDILSON ROLINS DA SILVA JUNIOR:
98774735187
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Foxit Reader Versão: 9.2.0

EAMA – GRUPO DE ATENDIMENTO MEDICO AVANÇADO

ANTÔNIO EDILSON ROLINS DA SILVA JUNIOR

Sócio Administrador

TESTEMUNHA 01

Nome:

CPF:

RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:

CPF:

RG: